



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 764 - P

Palmas, 5 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 107/2022, originário do Projeto de Lei nº 566/2021, de autoria do deputado Jorge Frederico, sobre maus tratos de animais em condomínios.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

*Recebido, 05/07/2022
Mr. Jor. Moura*